



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 376 /2019/DLEG

Uruguaiana, 16 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

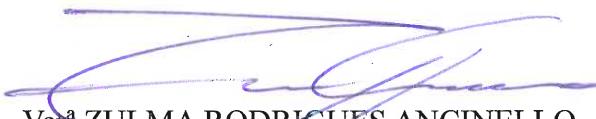
Assunto: solicita fiscalização de obra.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento nº 242/2019, do vereador Irani Fernandes, protocolizado nesta Casa sob nº 695/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, que proceda a fiscalização da obra que está sendo desenvolvida na rua Dr. Maia, esquina com rua Feliciano Ribeiro, pois a empresa construtora não colocou os tapumes cercando o canteiro da obra, colocando em risco os transeuntes, conforme preconiza o Código de Obras, Lei nº 1993 de 1988.

2. Justifica-se o presente, pois a comunidade solicita a colocação dos tapumes cercando a obra conforme prevê a legislação acima mencionada. Pois, da forma que se encontra coloca em risco a segurança, especialmente das crianças que podem acessar o interior da obra, que já possuí escadaria que dá acesso ao andar superior.

Atenciosamente,



Vereadora ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente